



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Certidão:

Certifico que no dia 26.08.2022, foi protocolado o of. nº131/2022, do Executivo Municipal, sob nº1867, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº030/2022, Altera o art. 1º da Lei sob nº1.145/2021, que autorizou o Poder Executivo do Município de Caseiros a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 813/2022.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº030/2022, para todos os vereadores em, 26/08/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 06 de setembro de 2022.


CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº0330/2022, foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária de 06 de setembro de 2022, conforme ata nº1018. Certifico ainda, que o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou o Projeto de Lei nº030/2022.


MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO